



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 332/2018, de 08 de outubro de 2018

Processo: 23503.000743/2012-11

Concede Progressão Funcional à servidora Rúbia Mara Ribeiro.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, com o Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e com a Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	RÚBIA MARA RIBEIRO
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1875899
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2016 a Setembro/2018
Situação Atual:	D III – 3
Situação Proposta:	D III – 4
Vigência:	01/09/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral